



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3105/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando Processo Eletrônico N° 23206.003324.2019-15,

RESOLVE

Prorrogar, até 11/05/2019, o afastamento concedido através da Portaria N° 844/2016, prorrogado pelas Portarias N°s 3103/2019 e 3104/2019 ao servidor RODRIGO MOTTA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 30 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 30/10/2019 20:56:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40518

Código de Autenticação: c461066663

